

MPO DA REGIÃO DE BOSTON 2017 RESUMO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DO TÍTULO VI

ES.1 ANTECEDENTES E PROPÓSITO

A Organização de Planejamento Metropolitano da Região de Boston (MPO) é responsável por realizar o processo de planejamento de transporte metropolitano (geralmente chamado de processo 3C: contínuo, cooperativo e compreensivo) para a área metropolitana de Boston. A MPO usa este processo para desenvolver uma visão geral sobre a região e decidir como alocar fundos federais e estaduais de transporte para programas e projetos - estradas, trânsito, bicicletas e pedestres - que apoiem tal visão. Para realizar o processo de planejamento 3C, a MPO recebe financiamento tanto da Administração Federal de Trânsito (FTA) quanto da Administração Rodoviária Federal (FHWA).¹

Como beneficiário deste financiamento federal, a MPO é obrigada a cumprir os vários estatutos de direitos civis, ordens executivas e regulamentos que visam garantir que as populações tradicionalmente desatendidas sejam incluídas no processo de planejamento e tenham acesso às atividades da MPO. As principais autoridades de direitos civis incluem:

- **Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964**, que afirma que “nenhuma pessoa nos Estados Unidos deve, por motivos de raça, cor ou origem nacional, ser excluída da participação, ter benefícios negados ou ser submetida à discriminação sob qualquer programa ou atividade que receba assistência financeira federal.”
- **Ordem Executiva 13166 - Melhoria do Acesso aos Serviços para Pessoas com Proficiência em Inglês Limitada (LEP)**, que direciona as agências federais e os beneficiários de financiamentos federais para proporcionar um acesso linguístico significativo aos seus serviços. No Título VI, o LEP é considerado o principal identificador de origem nacional.
- **Ordem Executiva 12898 - Ações Federais para Abordar a Justiça Ambiental (EJ) em Populações Minoritárias e Populações de Baixa Renda**, que requer que as agências federais e os beneficiários de seus financiamentos abordem as preocupações de EJ.
- **A Lei de Americanos com Deficiência (ADA)**, que proíbe as entidades públicas de discriminar pessoas com deficiência, de excluir a participação delas, ou de negar a elas os benefícios de seus serviços, programas ou atividades.

¹ O Departamento de Transporte de Massachusetts é o principal destinatário do formulário de financiamento FTA e FHWA, e o MPO é um sub-beneficiário do financiamento através do MassDOT.

Tanto a FTA quanto a FHWA exigem que a MPO cumpra estes direitos civis através do desenvolvimento de programas que incluam populações mal atendidas, bem como de acompanhamento e relatórios regulares sobre o sucesso dos programas. Os esforços de conformidade da MPO são cumpridos nos seus programas de Título VI e Equidade de Transporte (TE), que abordam as necessidades de transporte de populações protegidas de acordo com os mandatos discutidos acima, analisam os efeitos das atividades da MPO e realizam divulgação pública. O programa Título VI, que se concentra especificamente nos requisitos do Título VI, faz parte do programa TE, que identifica e aborda as preocupações da EJ e de outras populações tradicionalmente desatendidas, incluindo as protegidas com base na idade, sexo e deficiência. Além desses programas, a equidade é parte integrante de todos os aspectos do processo de planejamento da MPO.

Este relatório aborda os requisitos trienais de relatórios da FTA, conforme o Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964, e os requisitos de relatórios anuais da FHWA, no âmbito de seu programa de não discriminação/Título VI. O relatório reflete os esforços da MPO nos últimos três anos (desde seu relatório do Título VI anterior) para identificar as preocupações e necessidades específicas de transporte das populações protegidas pelas autoridades legais acima mencionadas. A MPO acredita que esses esforços são vitais não só porque cumprem os regulamentos federais, mas também porque são práticas sólidas de planejamento de transporte que promovem a visão da MPO de proporcionar acesso equitativo ao transporte, assim como envolvimento em seu processo de tomada de decisão para todos os residentes da região, independentemente de seus antecedentes.

ES.2 REQUISITOS GERAIS DE RELATÓRIO

Como parte de seus processos de relatórios do Título VI, todos os beneficiários de financiamento federal, incluindo a MPO, devem fornecer a seguinte documentação, que está incluída neste relatório.

- **Certificados e garantias anuais do Título VI:** formulários assinados pela MPO para garantir que os programas e atividades da MPO sejam feitos em conformidade com os regulamentos do Título VI (assinados e inseridos no relatório final após revisão pública e posterior aprovação pela MPO).
- **Aviso de direitos e proteções de não discriminação aos beneficiários:** uma declaração da MPO para informar aos membros do público sobre as proteções contra discriminação que lhes são conferidas pelo Título VI.
- **Endosso da MPO:** evidência de que a MPO revisou e aprovou o programa e relatório do Título VI (inserido no relatório final após análise pública e posterior aprovação pela MPO).

- **Procedimentos de reclamação:** um processo através do qual os indivíduos podem apresentar reclamações de discriminação contra a MPO, e que permite que a MPO acompanhe e investigue tais reclamações.
- **Investigações, reclamações e ações judiciais do Título VI:** uma lista de quaisquer alegações de discriminação pela MPO em seus programas e atividades nos últimos três anos (a MPO não teve nenhuma).
- **Plano de assistência linguística da MPO na região de Boston (LAP):** o plano da MPO para identificar as populações LEP e os idiomas falados por eles, e para traduzir documentos vitais para esses idiomas.
- **Representação de minorias em órgãos de planejamento e assessoria:** documentação de divisões raciais da composição de quaisquer conselhos de planejamento, conselhos consultivos ou comitês relacionados ao trânsito da MPO, para os quais a MPO seleciona os membros; e uma descrição dos esforços feitos para incentivar a participação de minorias em tais comitês (a MPO não possui nenhum desses órgãos consultivos).
- **Plano de participação pública da MPO na região de Boston:** documentação das várias atividades de divulgação em que a MPO se compromete a garantir que todos os membros do público tenham a oportunidade de participar do processo de planejamento de transporte da MPO.

ES.3 REQUISITOS DE RELATÓRIOS ESPECÍFICOS PARA MPOS

Para fins de relatório, a MPO precisa coletar dados e realizar várias análises para avaliar o impacto de suas atividades de planejamento em populações protegidas. Isso inclui a análise das características demográficas das populações protegidas, analisando como os investimentos de transporte da MPO são distribuídos e determinando se os projetos financiados pela MPO causam impactos diferentes ou encargos desproporcionais para populações minoritárias e de baixa renda, respectivamente.

Perfis demográficos

Para cumprir os requisitos do Título VI da FTA, a MPO produziu perfis demográficos - uma coleção de mapas e tabelas - de populações minoritárias e LEP. Em resposta aos requisitos mais amplos da FHWA, a MPO também desenvolveu perfis demográficos para outras populações protegidas, incluindo pessoas de baixa renda, idosos, deficientes, famílias sem veículos, e famílias chefiadas por mulheres com filhos.

Análises da distribuição de fundos federais

Programa de Melhoria de Transporte (TIP)

O pessoal da MPO produziu uma análise e um mapa da distribuição geográfica dos projetos no Programa de Melhoria de Transporte (TIP) dos anos fiscais federais de 2017-2021. A análise analisa a distribuição de projetos financiados por metas da MPO que atendem às zonas de análise de transporte (TAZs) acima dos limites regionais para as populações de TE. O mapa mostra projetos de trânsito público específicos da localidade no TIP. No TIP dos anos fiscais federais de 2012-2021, a equipe também analisou a distribuição de fundos estaduais e federais para projetos de trânsito público para passageiros de baixa renda, não baixa renda, minoritários e não minoritários. Esta análise determinou o montante de investimentos por passageiro de trânsito em relação ao número total de passageiros.

Programa de trabalho de planejamento unificado (UPWP)

Para os Programas de Trabalho de Planejamento Unificado (UPWP) dos anos fiscais 2017 e 2018, a MPO produziu uma avaliação geográfica da distribuição de estudos financiados pela MPO. Ela cita quais comunidades da região foram objeto desses estudos, bem como a sua baixa renda e composição minoritária.

Identificação de benefícios e encargos

A MPO analisa todos os projetos propostos, em conjunto, em seu Plano de Transporte de Longo Prazo (LRTP) para identificar os possíveis impactos - chamados de impactos diferentes para populações minoritárias e encargos desproporcionais para populações de baixa renda. Além disso, a MPO desenvolveu recentemente uma metodologia para fazer uma análise semelhante para o TIP. O objetivo de ambas as análises é determinar se a coleta de projetos causaria impactos diferentes ou encargos desproporcionais para populações minoritárias e de baixa renda. Nesse processo, a MPO desenvolveu um projeto de política de ônus desproporcional/carga desigual (DI/DB), que, embora não seja explicitamente exigido pelo FTA e FHWA, estabelece limites que permitem à MPO determinar se um conjunto de projetos causaria impactos diferentes e/ou encargos desproporcionais.

O LRTP mais recente da MPO, o *Charting Progress to 2040*, avaliou esses impactos usando uma série de indicadores relacionados à acessibilidade, mobilidade e qualidade do ar. A análise descobriu que o LRTP não causaria impactos diferentes ou encargos desproporcionais. A metodologia de análise de equivalência do TIP da MPO precisa ser refinada antes que possa ser usada para determinar potenciais benefícios e encargos.

ES.4 TÍTULO VI E EJ NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA MPO

A importância de incorporar a equidade de transporte nas atividades de planejamento e programação da MPO é demonstrada nos documentos de certificação da MPO: LRTP, TIP e UPWP. O compromisso da MPO com a equidade também é demonstrado através de sua prática de planejamento baseada em desempenho (PBPP) e do processo de participação pública em andamento.

O LRTP descreve as políticas e metas de transporte da MPO, e estabelece um programa de investimentos para o sistema de transporte da região por mais 20 anos. Os seis objetivos no *Charting Progress to 2040*, e as metas que o acompanham, orientam os projetos TIP, LRTP e UPWP e a seleção do estudo. Um dos objetivos - equidade no transporte - tem três metas que são projetadas para melhorar o acesso e o benefício do processo de planejamento de transporte: 1) investimentos para beneficiar uma alta porcentagem de populações de baixa renda e minoritárias, 2) minimizar encargos em áreas de baixa renda e minoritárias, e 3) romper obstáculos para participar da tomada de decisão da MPO.

Todos os anos, a MPO desenvolve um TIP que prioriza investimentos em transporte ao longo de um período de cinco anos. A escolha do projeto é orientada pela visão, metas e objetivos da MPO, conforme indicado no LRTP. Para atender ao objetivo de equidade no transporte, a MPO desenvolveu critérios de seleção de projetos para avaliar se o projeto atende a uma ou mais populações protegidas, além de analisar se ele gera um impacto diferente ou encargo desproporcional.

O UPWP descreve como os fundos federais de planejamento de transporte na região serão gastos anualmente. Todos os anos, a MPO escolhe estudos UPWP que, direta ou indiretamente, respondem às necessidades das populações protegidas.

A MPO da região de Boston está trabalhando para desenvolver e implementar seu PBPP, através do qual a MPO pode monitorar e avaliar seu progresso em direção aos objetivos estabelecidos no LRTP. Como a equidade no transporte é um objetivo fundamental, ela está sendo integrada no PBPP da MPO, através do qual a equipe está acompanhando os investimentos no transporte em comunidades minoritárias e de baixa renda para garantir que todas as áreas da região se beneficiem do dinheiro federal.

O Plano de Participação Pública (PPP) da MPO descreve as várias atividades de divulgação e comunicação públicas nas quais a MPO se compromete a garantir que todos os membros do público tenham a oportunidade de participar do processo de planejamento de transporte metropolitano. O PPP identifica especificamente formas pelas quais a MPO promove a participação entre populações que historicamente foram desatendidas pelo sistema de transporte e/ou não têm acesso ao processo de tomada de decisão. A MPO incorpora divulgação pública inclusiva em todos os aspectos do seu processo de planejamento de transporte.